



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PORTARIA N.º 040 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: Aprova o Plano de Ação – Agosto Lilás, da Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves/ES,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação – Agosto Lilás, sobre a conscientização e enfrentamento à violência contra mulher, determinando seu estrito cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 14 de agosto de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO

Em 14 / 08 / 2025
EM CUMPRIMENTO AO ART. 67, INCISO
V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MATEUS MOTA O. BRUM
Oficial Administrativo
Matrícula N° 120